



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a organização da 38ª Festa do Milho – 2026, evento tradicional e de relevante interesse cultural, social, turístico e econômico do Município de Capela do Alto.

Com base em pesquisas preliminares realizadas no sistema e na análise de experiências anteriores, verificou-se a necessidade de realização de chamamento público, a fim de selecionar empresa capacitada para garantir o adequado planejamento, organização e execução do evento, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e do interesse público.

Nome do Evento: 38ª Festa do Milho Verde e Peão de Boiadeiro

Data: 26, 27 E 28 de março/2026

Local: Centro de Eventos e Tradições João Mori

Público-Alvo: Comunidade local, turistas e entusiastas de eventos culturais e tradicionais

01 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a organização da 38ª Festa do Milho Verde visa assegurar a adequada realização do evento, atendendo às exigências técnicas, operacionais, legais e de segurança, bem como à expectativa do público e dos participantes. A Festa do Milho Verde possui relevante impacto cultural, social e econômico, promovendo a valorização das tradições locais, o incentivo ao turismo, o fortalecimento da economia regional e o apoio aos produtores locais e entidades beneficentes.

Diante da magnitude do evento, torna-se inviável sua execução apenas com recursos próprios do Município, sendo necessária a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para fornecer estruturas temporárias, serviços especializados, execução de rodeio, divulgação institucional e suporte integral à realização do evento.

02 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para a organização da 38ª Festa do Milho Verde – 2026 está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Capela do Alto, atendendo ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às diretrizes de fomento à cultura, lazer e turismo.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá respeitar rigorosamente todas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo a qualidade, segurança e legalidade na prestação dos serviços.

A empresa contratada deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, legislações específicas aplicáveis a eventos, exigências do Corpo de Bombeiros, órgãos de segurança pública, vigilância sanitária e demais órgãos fiscalizadores, sob supervisão do Departamento de Cultura e demais setores envolvidos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas no Termo de Referência correspondem aos quantitativos mínimos necessários para a realização adequada e segura do evento, abrangendo estruturas físicas, serviços especializados, equipamentos, pessoal técnico, divulgação e execução do rodeio. Tais quantidades foram definidas com base na experiência de edições anteriores do evento, na estimativa de público e nas exigências legais e técnicas aplicáveis, sendo vedada a apresentação de propostas com quantitativos inferiores, sob pena de desclassificação

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado indica a existência de empresas especializadas na organização de eventos de grande porte, capazes de atender integralmente às demandas técnicas e operacionais da Festa do Milho Verde.

A realização de um chamamento público, possibilitará à Administração Pública obter propostas competitivas, assegurando o melhor custo-benefício, transparência, economicidade e ampla concorrência, em consonância com os princípios da Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021.

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a organização completa da 38ª Festa do Milho Verde – 2026, abrangendo, de forma integrada:

- Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas temporárias;
- Execução de rodeio profissional, com arena, animais, equipes técnicas, premiação, seguros e atendimento veterinário;
- Prestação de serviços especializados (segurança, brigada de incêndio, produção, recepção, controle de acesso, estacionamento);
- Planejamento e execução da divulgação institucional e promocional do evento;
- Gestão da praça de alimentação, respeitando o espaço exclusivo para produtores locais e entidades beneficentes;
- Atendimento integral às exigências legais, técnicas e de segurança.

A contratação integrada assegura maior eficiência, redução de riscos operacionais e melhor controle da execução contratual.

07 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização segura, organizada e legal da 38ª Festa do Milho Verde;
- Atendimento integral às demandas culturais, sociais e econômicas do Município;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Estímulo à economia local e regional;
- Garantia do princípio da economicidade, com a melhor relação custo-benefício;
- Eficiência administrativa e transparência na aplicação dos recursos públicos.

08 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de empresa especializada para organização de evento de grande porte não demanda adaptações significativas no ambiente organizacional da Prefeitura, tampouco capacitações específicas, uma vez que a execução ficará sob responsabilidade integral da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

As providências prévias limitam-se à instrução regular do processo administrativo, acompanhamento técnico e fiscalização contratual, conforme dispõe a legislação vigente.

09 – ANALISE DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

7.1. Riscos Identificados

- Execução dos Serviços: Possibilidade de não cumprimento dos prazos e qualidade esperada na montagem da infraestrutura.
- Gestão Operacional: Riscos relacionados à má gestão dos espaços de alimentação, estacionamento e parque.
- Segurança: Riscos de incidentes com a superlotação, falhas na estrutura e problemas de segurança durante o evento.
- Condições Climáticas: Impactos de condições meteorológicas adversas que possam comprometer a realização das atividades.

7.2. Medidas de Mitigação

- Cláusulas Contratuais Rigorosas: Incluir penalidades e mecanismos de garantia para assegurar o cumprimento das obrigações.
- Planejamento Detalhado: Exigir o cronograma de execução e planos de contingência que abordem imprevistos, como condições climáticas adversas.
- Monitoramento e Fiscalização: Implementar um sistema de acompanhamento contínuo da execução dos serviços, com relatórios periódicos.
- Planos de Emergência: Desenvolver e integrar planos de segurança e evacuação para proteger o público e os colaboradores durante o evento

09 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá adotar medidas de mitigação de impactos ambientais, incluindo:

- Destinação adequada de resíduos;
- Atendimento às normas ambientais vigentes;
- Incentivo a práticas sustentáveis e à logística reversa, quando aplicável.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto realizará a fiscalização quanto ao cumprimento dessas medidas, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade socioambiental.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade comprovada, da relevância cultural e social do evento, da viabilidade técnica e operacional da solução proposta e da observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conclui-se pela total viabilidade da contratação de empresa especializada para a realização da 38ª Festa do Milho Verde – 2026.

11 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a realização da 38ª Festa do Milho Verde e Peão de Boiadeiro é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos e adotadas as medidas de mitigação dos riscos identificados. A contratação de uma empresa especializada para a exploração dos espaços de alimentação, estacionamento e parque, aliada à montagem da infraestrutura complementar, se apresenta como a solução mais adequada para garantir a qualidade, segurança e sucesso do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Recomenda-se:

- A abertura de chamamento público para seleção da empresa que melhor atenda aos requisitos técnicos, operacionais e de segurança previstos neste estudo;
- A elaboração de um contrato robusto, com cláusulas claras de responsabilidade e penalidades, para assegurar a execução conforme os padrões exigidos.

Capela do Alto, 20 de fevereiro de 2026

Juliana Aparecida Mota Cardoso
Diretora de Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

F07FEF5C171F42E2AF8157ED6BFBDB76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F07FEF5C171F42E2AF8157ED6BFBDB76>